

## DECRETO MUNICIPAL Nº 397, DE 21 DE MAIO DE 2021

Aprova a revisão e atualização do PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS -PMGIRS do Município de Barração - RS

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisão periódica do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos,

## DECRETA:

**Art. 1º**. Fica aprovada a revisão e atualização do PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PMGIRS de Barração – RS, anexo ao presente Decreto.

- Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de maio de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Secretária da Administração